



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

16200258196 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



APN2487867962

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MACAPA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

22 Janeiro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210092388 em 24/01/2024 da Empresa RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 43618808000140 e protocolo 240021070 - 23/01/2024. Autenticação: F2B16ABF79B824B51A6DDB144EC5C884764289A. Luiz Otávio Sá de Miranda - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/002.107-0 e o código de segurança aKU3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Luiz Otávio Sá de Miranda Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.107-0	APN2487867962	22/01/2024

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
015.841.832-84	VANESSA THAIS SOUZA CARNEIRO	22/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE**

**“RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA”**

**RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA**, com sede na AVENIDA FRANCISCO VALOIS LIMA, nº3041-LETRA B, SANTA RITA, MACAPÁ-AP, CEP: 68901-300, inscrita no CNPJ sob o nº 43.618.808/0001-40, inscrita e Arquivada na JUCAP sob o nº 1620025819-6.

Pelo presente instrumento particular:

**LAURO GONÇALVES LEAO DE MAGALHAES NETO**, BRASILEIRO, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Macapá - AP, data de nascimento 05/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 183628, expedida por PTC/AP e CPF: nº 942.976.902-25, residente e domiciliado na cidade de Macapá - AP, na AVENIDA TREZE DE JULHO (CONJ.HAB.LAURINDO BANHA), nº1001, bairro NOVO BURITIZAL, CEP: 68904-731;

**LEONARDO DE MAGALHAES LEITE**, BRASILEIRO, Solteiro, Militar, data de nascimento 01/11/1988, portador da Carteira de Identidade nº 183629 expedida por PM/AP e CPF: nº 942.589.962-20, residente e domiciliado na cidade de Macapá - AP, na AVENIDA FRANCISCO VALOIS LIMA, nº 3041 – LETRA A, bairro SANTA RITA, CEP: 68901-300;

Resolve assim alterar uma Sociedade Limitada, que fazem mediante cláusulas e condições:

**Cláusula 1<sup>a</sup> – Da Exclusão dos Sócios**

A partir desta data retira-se da sociedade o Sr. **LAURO GONÇALVES LEAO DE MAGALHAES NETO**, BRASILEIRO, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Macapá - AP, data de nascimento 05/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 183628, expedida por PTC/AP e CPF: nº 942.976.902-25, residente e domiciliado na cidade de Macapá - AP, na AVENIDA TREZE DE JULHO (CONJ.HAB.LAURINDO BANHA), nº1001, bairro NOVO BURITIZAL, CEP: 68904-731; e **LEONARDO DE MAGALHAES LEITE**, BRASILEIRO, Solteiro, Militar, data de nascimento 01/11/1988, portador da Carteira de Identidade nº 183629 expedida por PM/AP e CPF: nº 942.589.962-20, residente e domiciliado na cidade de Macapá - AP, na AVENIDA FRANCISCO VALOIS LIMA, nº 3041 – LETRA A, bairro SANTA RITA, CEP: 68901-300; cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas de capital que possui na Sociedade para o sócio ingressante.

**Parágrafo Único** – Os sócios retirantes declaram que receberam os valores correspondentes as de suas cotas dando plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenham na sociedade.

**Cláusula 2<sup>a</sup> – Da inclusão de Sócios**

A partir desta data inclui-se na Sociedade a Sra. **VANESSA THAIS SOUZA CARNEIRO**, Brasileira, Solteira, Odontologista, nascida em 15/09/1993, portador da carteira de identidade nº 671403 expedida por PTC/AP e CPF 015.841.832-84, Residente e domiciliado na AVENIDA TREZE DE JULHO, Nº 1001, Bairro NOVO BURITIZAL, MACAPÁ/AP, CEP. 68904-731.



**Parágrafo Primeiro** As Quotas dos Sócios Retirantes **LAURO GONÇALVES LEAO DE MAGALHAES NETO** no valor de **R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** e **LEONARDO DE MAGALHAES LEITE** no valor de **R\$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e trezentos Reais)** serão transferidas, nessa mesma data, para o Sra. **VANESSA THAIS SOUZA CARNEIRO**, Brasileira, Solteira, Odontologista, nascida em 15/09/1993, portador da carteira de identidade nº 671403 expedida por PTC/AP e CPF 015.841.832-84, Residente e domiciliado na AVENIDA TREZE DE JULHO , Nº 1001, Bairro NOVO BURITIZAL, MACAPÁ/AP, CEP. 68904-731.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios, retirante e remanescente, dão reciprocamente plena geral, rasa e irrevogável Quitação.

**Parágrafo Terceira:** O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro (s) sócio (s) na Sociedade.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - O capital social permanece inalterado no valor de 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais), sendo 37.000 (Trinta e Sete Mil) Quotas, de valor nominal 1,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente no país, pelo sócio:

VANESSA THAIS SOUZA CARNEIRO	100%	37.000,00
------------------------------	------	-----------

#### **Clausula 4º - Da Administração**

A administração da sociedade será exercida por seu único sócio que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Clausula 5º** - Em face da alteração ora procedida, a sociedade da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social o qual permanecerá como **“SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL”**, com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.052, § 1º nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA

**RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA**, com sede na AVENIDA FRANCISCO VALOIS LIMA, nº3041-LETRA B, SANTA RITA, MACAPÁ-AP, CEP: 68901-300, inscrita no CNPJ sob o nº 43.618.808/0001-40, inscrita e Arquivada na JUCAP sob o nº 1620025819-6.

Pelo presente instrumento particular:

**VANESSA THAIS SOUZA CARNEIRO**, Brasileira, Solteira, Odontologista, nascida em 15/09/1993, portador da carteira de identidade nº 671403 expedida por PTC/AP e CPF 015.841.832-84, Residente e domiciliado na AVENIDA TREZE DE JULHO, Nº 1001, Bairro NOVO BURITIZAL, MACAPÁ/AP, CEP. 68904-731

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA** e nome fantasia **RINNOVARE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA FRANCISCO VALOIS LIMA, nº3041-LETRA B, SANTA RITA, MACAPÁ-AP, CEP: 68901-300

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ATIVIDADE ODONTOLOGICA**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades a partir de 22/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de **R\$ 37.000,00** (TRINTA E SETE MIL reais) divididos em 37.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL Reais) em moeda corrente do País, divididos da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR R\$
<b>VANESSA THAIS SOUZA CARNEIRO</b>	37.000	100%	R\$ 37.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210092388 em 24/01/2024 da Empresa RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 43618808000140 e protocolo 240021070 - 23/01/2024. Autenticação: F2B16ABF79B824B51A6DDB144EC5C884764289A. Luiz Otávio Sá de Miranda - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/002.107-0 e o código de segurança aKU3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Luiz Otávio Sá de Miranda Secretário-Geral.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade será exercida por seu único sócio VANESSA THAIS SOUZA CARNEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002, dentre os atos permitidos na administração estão:

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio ou no caso de saída espontânea de quaisquer dos sócios. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de MACAPÁ/AP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

MACAPA/AP, 19 de Janeiro de 2024.

---

VANESSA THAIS SOUZA CARBEIRO: Sócio/Administrador

---

LAURO GONÇALVES LEAO DE MAGALHAES NETO

---

LEONARDO DE MAGALHAES LEITE



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210092388 em 24/01/2024 da Empresa RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 43618808000140 e protocolo 240021070 - 23/01/2024. Autenticação: F2B16ABF79B824B51A6DDB144EC5C884764289A. Luiz Otávio Sá de Miranda - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/002.107-0 e o código de segurança aKU3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Luiz Otávio Sá de Miranda Secretário-Geral.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210092388 em 24/01/2024 da Empresa RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 43618808000140 e protocolo 240021070 - 23/01/2024. Autenticação: F2B16ABF79B824B51A6DDB144EC5C884764289A. Luiz Otávio Sá de Miranda - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/002.107-0 e o código de segurança aKU3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Luiz Otávio Sá de Miranda Secretário-Geral.

  
pág. 8/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.107-0	APN2487867962	22/01/2024

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
942.976.902-25	LAURO GONCALVES LEAO DE MAGALHAES NETO	23/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



942.589.962-20	LEONARDO DE MAGALHAES LEITE	23/01/2024
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



015.841.832-84	VANESSA THAIS SOUZA CARNEIRO	22/01/2024
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA, de CNPJ 43.618.808/0001-40 e protocolado sob o número 24/002.107-0 em 23/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210092388, em 24/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Romanti Ezer Morais Costa Ramos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Luiz Otávio Sá de Miranda. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.841.832-84	VANESSA THAIS SOUZA CARNEIRO	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
942.976.902-25	LAURO GONCALVES LEAO DE MAGALHAES NETO	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
942.589.962-20	LEONARDO DE MAGALHAES LEITE	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
015.841.832-84	VANESSA THAIS SOUZA CARNEIRO	22/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Romanti Ezer Morais Costa Ramos, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 24/01/2024, às 11:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/002.107-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
041.751.232-53	LUIZ OTAVIO SA DE MIRANDA



Macapá. quarta-feira, 24 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210092388 em 24/01/2024 da Empresa RINNOVARE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 43618808000140 e protocolo 240021070 - 23/01/2024. Autenticação: F2B16ABF79B824B51A6DDB144EC5C884764289A. Luiz Otávio Sá de Miranda - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/002.107-0 e o código de segurança aKU3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Luiz Otávio Sá de Miranda Secretário-Geral.